



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1453/DGP/REITORIA de 12 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23270.001125/2019-91,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 24 de abril de 2019, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, à servidora **AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1865650**, ocupante do cargo de **Pedagogo**, classe **E** nível **204** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **75%** (setenta e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado**, com relação **direta**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor